Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex 013.309/2021-8

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Antonio Carlos Belini Amorim CPF 039.174.398-83	09/04/2021	AC. 8659/2020-TCU-2ª Câmara (Condenatório)

Em consulta ao Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU não foi localizado nenhum pagamento da dívida feito pelo responsável.

Scbex, 26 de abril de 2021.

(*Assinado eletronicamente*)
Raquel César Ramos Barbosa
TFCE – Mat. 3603-0

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 67847798.